



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 009/2023

Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 009/2023 que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa GOVE Licitações e Consultoria Ltda, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, GOVE Licitações e Consultoria Ltda, CNPJ nº 46.684.581/0001-54, avenida Messias Pereira Donato, nº 163, Andar 1, sala 108a, na cidade de Guanambi-Sa, neste ato representada pelo sócio Pompilio Rodrigues Donato, portador da Carteira de identidade profissional nOSA037131, emitida pelo CRCSA, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2023**, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023, referente a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e técnica em licitação e contratos públicos para a Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi/BA.

2 – CLAUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

2.1. Prorroga o prazo de vigência do contrato nº 009/2023, que passa a ter vigência para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

2 – FUNDAMENTO

2.3 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo;

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

4 – CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 27 de dezembro de 2023

Pela CONTRATANTE

Zaqueu Rodrigues da Silva

Presidente da Câmara de Vereadores

Pela CONTRATADA

Pompilio Rodrigues Donato

Sócio

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 009/2023

Contratada: GOVE LICITAÇÕES E CONSULTORIA LTDA; **CNPJ** nº 46.684.581/0001-54; **Contrato** nº 009/2022. **Objeto do Aditivo:** prorrogar o prazo de **vigência do Contrato nº 009/2023**, oriundo da Inexigibilidade de Licitação 002/2023; **Vigência:** 01/01/2024 a 31/12/2024. **Data da Assinatura do Aditivo:** 27/12/2023. Assinam: Contratante/Contratada.